

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 026/2017

Sarandi, 11 de maio de 2017.

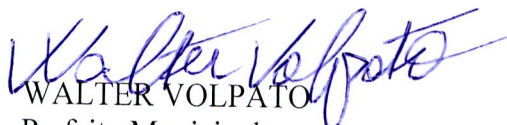
Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a alteração do Artigo. 4º, seus incisos e parágrafos, da Lei Municipal nº. 2313/20107, de 06/03/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – COBEM, e do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.

Salientamos que houve a necessidade da alteração da composição do referido Conselho, motivo pelo qual propomos a matéria em questão.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

RECEBI EM: 11.05.2017
SECRETARIA - CÂMARA

RECEBIDO

15 MAI 2017